



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

380/2012-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de ADRIANO DE LAVÔR MOREIRA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar do XI Congresso Latino-americano de Investigadores da Comunicação, em Montevidéu, no Uruguai, no período de 06 a 12 de maio de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25388.000204/2012-16).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 27/04/2012.

Dr. VALCLER RANGEL FERNANDES

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27/04/2012

* CONFERE COM O ORIGINAL.